



## Aviso

### **Recrutamento por mobilidade na categoria para o preenchimento de quinze (15) postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior e de dois (2) postos de trabalho na carreira/categoria assistente técnico, para exercício de funções na Unidade de Cultura, da CCDR LVT, IP**

1. Torna-se público que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., pretende recrutar para a Unidade de Cultura, quinze (15) técnicos/as superiores e dois (2) assistentes técnicos, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com os requisitos a seguir discriminados.

1.1. **Ref.ª A – 2 técnicos superiores (arqueologia)** para a Unidade de Cultura – Divisão do Património Cultural

1.1.1 - Caracterização da Oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

1.1.2 – N.º de postos de trabalho: 2 técnicos superiores (arqueologia);

1.1.3 - Requisitos de admissão:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- b) Ser detentor/a da carreira/categoria de técnico superior;

1.1.4 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: Exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º e do mapa anexo à LTFP, competindo-lhe assegurar as funções na área de **arqueologia** e designadamente as seguintes funções:

- a) Emissão de pareceres técnicos no âmbito de pedidos de autorização de trabalhos arqueológicos (PATA), de projetos de investigação plurianual em arqueologia (PIPA) e de relatórios de trabalhos arqueológicos previstos no RTA;
- b) Acompanhamento e fiscalização de trabalhos arqueológicos autorizados;
- c) Emissão de parecer, nos termos da lei, no âmbito do património arqueológico, sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções em bens culturais classificados e nas zonas de proteção dos imóveis classificados ou em vias de classificação e respetivo acompanhamento e fiscalização;
- d) Apoio à elaboração de planos de pormenor de salvaguarda nos termos da lei, no âmbito do património arqueológico;

e) Apoio à instrução de processos de classificação e fixação das zonas de proteção de imóveis de interesse nacional e de interesse público.

1.1.5 - Requisitos habilitacionais: Ser titular de licenciatura, ou grau académico superior, na área de **arqueologia**. Não será admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

1.1.6 - Composição do Júri:

Efetivos:

Presidente de Júri: Dr. Rui Santos, Vice-Presidente do Conselho Diretivo;

1.º Vogal - Dr. António Batarde, Chefe de Divisão do Património Cultural;

2.ª Vogal - Dr.ª Ana Azinheiro, Chefe de Divisão da DARH

Suplentes:

1.ª Suplente - Dr.ª Cristina Pacheco, Diretora da Unidade de Cultura;

2.ª Suplente - Dr.ª Teresa Martins, Técnica Superior da DARH

1.2. **Ref.ª B – 6 técnicos superiores (arquitetura)** para a Unidade de Cultura – Divisão do Património Cultural

1.2.1 - Caracterização da oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

1.2.2 – N.º de postos de trabalho: 6 técnicos superiores (arquitetura);

1.2.3 - Requisitos de admissão:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- b) Ser detentor/a da carreira/categoria de técnico superior;

1.2.4 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º e do mapa anexo à LTFP, competindo-lhe assegurar as funções na área de **arquitetura** e designadamente as seguintes funções:

- a) Emissão de parecer, nos termos da lei, sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções em bens culturais classificados e nas zonas de proteção dos imóveis classificados ou em vias de classificação e respetivo acompanhamento e fiscalização;
- b) Apoio à elaboração de planos de pormenor de salvaguarda nos termos da lei, no âmbito do património cultural arquitetónico;
- c) Apoio à instrução de processos de classificação e fixação das zonas de proteção de imóveis de interesse nacional e de interesse público.



1.2.5 - Requisitos habilitacionais: Ser titular de licenciatura, ou grau académico superior, na área de **arquitetura**. Não será admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

1.2.6- Composição do Júri:

Efetivos:

Presidente de Júri: Dr. Rui Santos, Vice-Presidente do Conselho Diretivo;

1.ª Vogal - Dr.ª Cristina Pacheco, Diretora da Unidade de Cultura;

2.ª Vogal - Dr.ª Ana Azinheiro, Chefe de Divisão da DARH

Suplentes:

1.º Suplente - Doutor António Batarda Fernandes, Chefe de Divisão do Património Cultural;

2.º Suplente - Dr.ª Teresa Martins, Técnica Superior da DARH

1.3. **Ref.ª C – 3 técnicos superior (História/História de Arte e Conservação e Restauro)** para a Unidade de Cultura - Divisão do Património Cultural

1.3.1- Caracterização da oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

1.3.2 – N.º de postos de trabalho: 3 técnicos superior (2 TS - História/ História de Arte e 1 TS - Conservação e restauro);

1.3.3 - Requisitos de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

b) Ser detentor/a da carreira/categoria de técnico superior;

1.3.4 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º e do mapa anexo à LTFP, competindo-lhe assegurar as funções nas áreas de **História/História de Arte e Conservação e Restauro** e designadamente as seguintes funções:

a) Instrução de processos de classificação e fixação das zonas de proteção de imóveis de interesse nacional e de interesse público;

b) Elaboração do plano regional de intervenções prioritárias em matéria de estudo e salvaguarda do património arquitetónico e arqueológico;

c) Elaboração de programas e projetos anuais e plurianuais de conservação, restauro e valorização desse património;

d) Emissão de pareceres especializados sobre propostas de intervenção em imóveis classificados de interesse nacional e interesse público e nas zonas de proteção dos imóveis classificados ou em vias de classificação e respetivo acompanhamento e fiscalização.

1.3.5- Requisitos habilitacionais: Ser titular de licenciatura, ou grau académico superior, nas áreas de **História, História de Arte, Conservação e Restauro**. Não será admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

1.3.6- Composição do Júri:

Efetivos:

Presidente de Júri: Dr. Rui Santos, Vice-Presidente do Conselho Diretivo;

1.º Vogal – Doutor António Batarda Fernandes, Chefe de Divisão do Património Cultural;

2.ª Vogal - Dr.ª Ana Azinheiro, Chefe de Divisão da DARH

Suplentes:

1.ª Suplente- Dr.ª Cristina Pacheco, Diretora da Unidade de Cultura;

2.º Suplente – Dr. Rui Paulo, Técnico Superior da DARH.

1.4. **Ref.ª D – 1 Técnico Superior na área da antropologia biológica** para a Unidade de Cultura – Divisão do Património Cultural

1.4.1- Caracterização da oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

1.4.2 – N.º de postos de trabalho: 1 técnico superior (antropologia biológica);

1.4.3 - Requisitos de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

b) Ser detentor/a da carreira/categoria de técnico superior;

1.4.4 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º e do mapa anexo à LTFP, competindo-lhe assegurar as funções na área de **antropologia biológica** e designadamente as seguintes funções:

Elaboração de pareceres sobre pedidos de autorização para a realização de trabalhos arqueológicos, bem como dos respetivos relatórios, e subsequente acompanhamento de trabalhos arqueológicos que consubstanciem escavações de contextos funerários, nos termos do artigo 11.º do Regulamento de Trabalhos Arqueológicos.

1.4.5- Requisitos habilitacionais: Ser titular de licenciatura, ou grau académico superior, na área da **antropologia**, com especialização em antropologia biológica. Não será admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

1.4.6 - Composição do Júri:

Efetivos:

Presidente de Júri: Dr. Rui Santos, Vice-Presidente do Conselho Diretivo;

1.º Vogal – Doutor António Batarda Fernandes, Chefe de Divisão do Património Cultural;

2.ª Vogal - Dr.ª Ana Azinheiro, Chefe de Divisão da DARH

Suplentes:

1.ª Suplente- Dr.ª Cristina Pacheco, Diretora da Unidade de Cultura;

2.º Suplente – Dr. Rui Paulo, Técnico Superior da DARH.

1.5- **Ref.ª E – 2 Técnicos Superiores Juristas** para a Unidade de Cultura

1.5.1 - Caracterização da oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

1.5.2 – N.º de postos de trabalho: 2 técnico superior;

1.5.3 - Requisitos de admissão:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- b) Ser detentor/a da carreira/categoria de técnico superior;

1.5.4 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º e do mapa anexo à LTFP, competindo-lhe assegurar as funções na área de **direito** e designadamente as seguintes funções:

- a) Elaboração de informações no âmbito da lei de bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural e demais legislação complementar, no domínio da salvaguarda e relativo ao território da região LVT, bem como na análise de contestações, reclamações e ações de contencioso, colocadas contra a CCDR LVT, I.P., no âmbito do exercício das competências da área da Cultura;
- b) Apoio à mesma Unidade de Cultura em projetos de desmaterialização de procedimentos relativos ao licenciamento urbanístico face à legislação aplicável.
- c) Apoio Técnico na implementação de projeto de gestão de qualidade e certificação de procedimentos.

1.5.5 - Requisitos habilitacionais: Ser titular de licenciatura em **direito**, ou grau académico superior. Não será admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

1.5.6 - Composição do Júri:



Efetivos:

Presidente de Júri: Dr. Rui Santos, Vice-Presidente do Conselho Diretivo;

1.ª Vogal – Dr.ª Margarida Cucharra, Diretora da Unidade USJAAL;

2.ª Vogal - Dr.ª Ana Azinheiro, Chefe de Divisão da DARH.

Suplentes:

1.º Suplente- Dr. Nuno Novas, Diretor da Unidade UCISTI;

2.º Suplente – Dr.ª Teresa Martins, Técnica Superior da DARH

1.6 - **Ref.ª F – 1 Técnico Superior na área da arquitetura paisagista** para a Unidade de Cultura – Divisão do Património Cultural

1.6.1- Caracterização da oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

1.6.2 – N.º de postos de trabalho: 1 técnico superior (arquitetura paisagista);

1.6.3 - Requisitos de admissão:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- b) Ser detentor/a da carreira/categoria de técnico superior;

1.6.4 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar: exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior como descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º e do mapa anexo à LTFP, competindo-lhe assegurar as funções na área de **arquitetura paisagista** e designadamente as seguintes funções:

- a) Emissão de parecer, nos termos da lei, sobre planos, projetos, trabalhos e intervenções em bens culturais classificados e nas zonas de proteção dos imóveis classificados ou em vias de classificação e respetivo acompanhamento e fiscalização, no âmbito da arquitetura paisagista e requalificação e conservação de espaços exteriores;
- b) Apoio à elaboração de planos de pormenor de salvaguarda nos termos da lei, no âmbito do património cultural arquitetónico e paisagístico;
- c) Apoio à instrução de processos de classificação e fixação das zonas de proteção de imóveis de interesse nacional e de interesse público.

1.6.5 - Requisitos habilitacionais: Ser titular de licenciatura, ou grau académico superior, na área da **arquitetura paisagista**. Não será admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

#### 1.6.6 - Composição do Júri:

Efetivos:

Presidente de Júri: Dr. Rui Santos, Vice-Presidente do Conselho Diretivo;

1.ª Vogal – Dr.ª Cristina Pacheco, Diretora da Unidade de Cultura;

2.ª Vogal - Dr.ª Ana Azinheiro, Chefe de Divisão da DARH.

Suplentes:

1.º Suplente- Doutor António Batarda Fernandes, Chefe de Divisão do Património Cultural;

2.º Suplente – Dr.ª Teresa Martins, Técnica Superior da DARH.

#### 7. Ref.ª G – 2 assistentes técnicos para a Unidade de Cultura

1.7.1 - Caracterização da oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

1.7.2 – N.º de postos de trabalho: 2 assistentes técnicos;

1.7.3 - Requisitos de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

b) Ser detentor/a da carreira/categoria de assistente técnico;

1.7.4 - Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

a) Expediente, atendimento e apoio administrativo;

b) Receção e encaminhamento de documentos e processos;

c) Realização de tarefas auxiliares nas áreas do património, cultura e incentivo à leitura e ao acesso à informação.

1.7.5 - Requisitos habilitacionais: Ser titular do 12.º ano de escolaridade ou equivalente.

1.7.6 - Composição do Júri:

Efetivos:

Presidente de Júri: Dr.ª Rosa Fradinho, Diretora da UGAFRH;

1.ª Vogal – Dr.ª Ana Azinheiro, Chefe de Divisão da DARH;

2.ª Vogal - Dr. Paulo Pires, Chefe de Divisão de Investigação e Dinamização Cultural.

Suplentes:

1.ª Suplente- Dr.ª Marta Dias, Coordenadora do Núcleo Centro Qualifica;

2.ª Suplente – Dr.ª Fernanda Ilharco, Técnica Superior da UGAFRH.

2 - Local de trabalho: Rua Alexandre Herculano n.º 37, 1250-009 Lisboa.

3 - Remuneração: Valorização remuneratória na mobilidade autorizada ao abrigo do n.º 5 do artigo n.º 127.º do Decreto-Lei n.º 17/2024 de 29 de janeiro (Decreto-Lei de Execução Orçamental 2024) e do n.º 1 do artigo 153.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).

4 - Prazo e formalização da candidatura: Os/as trabalhadores/as interessados/as deverão, até ao prazo de 10 dias úteis, estipulados na publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido à Presidente da CCDR LVT, I.P., com a menção expressa da Identificação do posto de trabalho a que se candidatam.

5 - O requerimento de apresentação de candidatura, com indicação da Ref.ª BEP a que se candidata, deve ser obrigatoriamente acompanhado de Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias e de declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado/a, onde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória, bem como a avaliação de desempenho do biénio 2021-2022. Deverão ser apresentados comprovativos da formação profissional realizada nos últimos 10 anos.

6 - Apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser remetida, para o endereço de email geral@ccdr-lvt.pt. Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o/a candidato/a deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações dos endereços de e-mail da CCDR LVT, IP.

7 - Métodos de Seleção: A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista de avaliação de competências. A referida análise curricular tem caráter eliminatório. Apenas os/as candidatos/as pré-selecionados/as na análise curricular, serão contactados/as para a eventual realização da entrevista de avaliação de competências.

8 – Haverá recurso à utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos e para os efeitos do disposto pelo artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, nos seguintes termos:

Aplicação do 2.º método de seleção (entrevista de avaliação de competências) aos primeiros 5 candidatos aprovados em avaliação curricular e em cada referência, à exceção da ref.ª B (Arquitetos), na qual o 2.º método de seleção seria aplicado aos primeiros 7 candidatos aprovados na avaliação curricular.

Este aviso destina-se a ser publicado na BEP e divulgado na página eletrónica do serviço.





Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Lisboa, 19 de abril de 2024 – A Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP, Teresa Almeida.